

## Banco Bradesco BBI S.A.

CNPJ nº 06.271.464/0001-19 – NIRE 35.300.335.791

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3.7.2019

**Data, Hora, Local:** Em 3.7.2019, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

**Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz.

**Quórum de Instalação:** Acionista representando mais de dois terços do Capital Social. **Edital de Convocação:** o Edital de Convocação foi publicado em 25, 26 e 27.6.2019, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial, páginas 54, 23 e 29 respectivamente e "Valor Econômico", páginas E4. **Deliberações:** 1) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 24.6.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no artigo 7º, elevando de 17 para 18 o número máximo de membros da Diretoria. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passa a ser a seguinte, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 18 (dezoito) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor." 2) elegeram, como Diretor da Sociedade, o senhor **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP/SP, CPF 135.834.253/91, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. O Diretor eleito: 1) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terá: a) seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; b) mandato coincidente com o dos demais Diretores, até 26.4.2020, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2020. Em seguida, disse o senhor presidente que a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2020, fica assim composta, senhores: **Diretor Geral: Marcelo de Araújo Noronha**, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Diretores Vice-Presidentes: André Rodrigues Cano**, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores Gerentes: Moacir Nachbar Junior**, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; senhora **Walkiria Schirmeister Marchetti**, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; senhores **Guilherme Muller Leal**, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; **Rogério Pedro Câmara**, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **João Carlos Gomes da Silva**, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; **Bruno D'Ávila Melo Boetger**, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; **Renato Ejnisman**, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.628/55, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretores: Antonio José da Barbara**, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Alessandro Décio Farkuh**, RG 27.250.901-2/SSP-SP, CPF 266.690.798/85, com domicílio na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, Edifício Faria Lima Tower, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 01451-000; **Frederico William Wolf**, RG 6.479.490/SSP-SP, CPF 882.992.108/44, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Henrique Leme Pinto Lima**, RG 25.140.284-8/SSP-SP, CPF 247.087.158/11, com domicílio na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, Edifício Faria Lima Tower, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 01451-000; **José Gomes Fernandes**, RG 28.057.233-5/SSP/SP, CPF 135.834.253/91, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Rafael Padilha de Lima Costa**, RG 11329998-6/IFP-RJ, CPF 055.217.997/37, com domicílio na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, Edifício Faria Lima Tower, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 01451-000; e a senhora **Renata Geiser Mantarro**, RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81, com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Antonio Campanha Junior - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob número 471.340/19-4, em 4.9.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 25 cm

pefran  
11 3885.9696

## Banco Bradesco BBI S.A.

CNPJ nº 06.271.464/0001-19 – NIRE 35.300.335.791

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3.7.2019

**Data, Hora, Local:** Em 3.7.2019, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Acionista representando mais de dois terços do Capital Social. **Edital de Convocação:** o Edital de Convocação foi publicado em 25, 26 e 27.6.2019, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial, páginas 54, 23 e 29 respectivamente e "Valor Econômico", páginas E4. **Deliberações:** 1) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 24.6.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no artigo 7º, elevando de 17 para 18 o número máximo de membros da Diretoria. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passa a ser a seguinte, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 18 (dezoito) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor." 2) elegeram, como Diretor da Sociedade, o senhor **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP/SP, CPF 135.834.253/91, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. O Diretor eleito: 1) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terá: a) seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; b) mandato coincidente com o dos demais Diretores, até 26.4.2020, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2020. Em seguida, disse o senhor presidente que a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2020, fica assim composta, senhores: **Diretor Geral: Marcelo de Araújo Noronha**, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Diretores Vice-Presidentes: André Rodrigues Cano**, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores Gerentes: Moacir Nachbar Junior**, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; senhora **Walkiria Schirrmelster Marchetti**, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; senhores **Guilherme Muller Leal**, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; **Rogério Pedro Câmara**, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **João Carlos Gomes da Silva**, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; **Bruno D'Ávila Melo Boetger**, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; **Renato Eijnisman**, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.628/55, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretores: Antonio José da Barbara**, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Alessandro Décio Farkuh**, RG 27.250.901-2/SSP-SP, CPF 266.690.798/85, com domicílio na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, Edifício Faria Lima Tower, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 01451-000; **Frederico William Wolf**, RG 6.479.490/SSP-SP, CPF 882.992.108/44, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Henrique Leme Pinto Lima**, RG 25.140.284-8/SSP-SP, CPF 247.087.158/11, com domicílio na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, Edifício Faria Lima Tower, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 01451-000; **José Gomes Fernandes**, RG 28.057.233-5/SSP/SP, CPF 135.834.253/91, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Rafael Padilha de Lima Costa**, RG 11329998-6/IFP-RJ, CPF 055.217.997/37, com domicílio na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, Edifício Faria Lima Tower, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 01451-000; e a senhora **Renata Geiser Mantarro**, RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81, com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Antonio Campanha Junior - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certificado de registro sob número 471.340/19-4, em 4.9.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 15 cm

